



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Divulgação e apoio institucional para evento virtual do IBAPE/SP

DELIBERAÇÃO Nº 007/2021 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail e formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” enviado no dia 09 de junho de 2021 pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) de São Paulo solicitando apoio na divulgação do webinar “Desapropriação: a qualidade técnica de avaliações. 1º Painel: a importância dos requisitos técnicos; 2º Painel: um estudo de caso: Rodoanel Governador Mário Covas Trecho Norte – Guarulhos;

Considerando que o evento será totalmente de forma virtual pela Plataforma Zoom no dia 17 de junho de 2021, das 17h00 às 19h50;

Considerando que além da solicitação para divulgação há o pedido para o fornecimento da logomarca do CAU/SP para ser utilizada em todos os materiais de divulgação do evento;

Considerando a solicitação para divulgação no newsletter “mailing” do CAU/SP;

Considerando a concessão de dez cortesias ao CAU/SP para participar do referido evento virtual;

Considerando as atribuições e atividades da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar o a divulgação do evento online: “Desapropriação: a qualidade técnica das avaliações” nos canais de divulgação do CAU/SP.
- 2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP ao IBAPE/SP para ser utilizada em todos os materiais de divulgação do evento;
- 3 – Recomendar que as dez cortesias concedidas ao CAU/SP sejam utilizadas pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP;
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira e Ronaldo Jose da Costa e **03 ausências justificadas**.



São Paulo-SP, 10 de junho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente